



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 132/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ESTRUTURAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as **23h59 do dia 19/12/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada pela Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 14 de dezembro de 2023



**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**

---

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

## OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

### 1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ESTRUTURAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO.**

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para estruturação/diagramação e publicação de imprensa oficial do município em meio eletrônico contendo todos os requisitos do Termo de referência que está anexo na pasta Dispensa de licitação nº132/2023 no endereço eletrônico <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

### 3. JUSTIFICATIVA

A implementação de um software especializado permitirá uma produção mais rápida e eficiente da Imprensa Oficial, garantindo a divulgação tempestiva dos atos oficiais do município. A automatização de tarefas de estruturação e diagramação agilizará o processo de publicação, possibilitando a divulgação instantânea de informações relevantes à comunidade.

A publicação em meio eletrônico ampliará o acesso da população às informações oficiais, uma vez que qualquer cidadão poderá consultar os documentos de forma online, facilitando a disseminação de dados públicos e fortalecendo os princípios da transparência e participação cidadã.





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

A contratação de uma empresa especializada garantirá a implementação de medidas de segurança robustas para proteger a integridade e confidencialidade dos dados publicados. Isso assegurará a validade jurídica dos atos oficiais, evitando possíveis questionamentos legais.

A adoção de um software moderno permitirá a incorporação de recursos tecnológicos avançados, acompanhando as tendências do setor e garantindo que o município esteja sempre alinhado com as melhores práticas de gestão de informação.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para estruturação, diagramação e publicação da Imprensa Oficial em meio eletrônico se apresenta como uma medida estratégica para o aprimoramento dos processos internos e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

#### **4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 04 (quatro) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **RS 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) anual, totalizando RS 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) ao mês.**

#### **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

#### **5. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço deverá ser executado ao longo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre as partes, sendo vantajosa para a CONTRATANTE, respeitando a legislação vigente.

**7. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 14 de dezembro de 2023



**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**